



Partidos, competição política e fraudes eleitorais

Paolo Ricci (USP)



Charge publicada n' *O Malho* de 19.6.1909, p. 20.
 Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil.

Os partidos na Primeira República

Os anos iniciais da Primeira República se caracterizaram por um quadro político heterogêneo e conflituoso. Em 1893, no Congresso Nacional, foi constituído o Partido Republicano Federal (PRF) por um grupo de políticos cuja afinidade de discurso é perceptível, podendo ser classificado como “republicanos históricos” – parlamentares de diferentes estados, que faziam constantes menções ao tempo da propaganda, com defesa apaixonada da República, e que construíram atuação conjunta.

O PRF era liderado pelos republicanos paulistas, e seu chefe era o senhor Francisco Glicério, líder da maioria na Câmara dos Deputados. O partido teve vida efêmera, cindindo-se em 1897, após o conflito entre o Presidente Prudente de Moraes e Glicério. Até o final da Primeira República, a disputa por cargos representativos se daria somente entre partidos estaduais.

Esses partidos exerciam papel central na organização das disputas políticas nos estados. A luta política pela conquista das cadeiras parlamentares não era uma questão limitada à disputa nos municípios, nem era de se considerar uma prática individual ou circunscrita à ação dos coronéis e dos chefes políticos locais, levando rebanhos de eleitores para as seções eleitorais no dia da eleição.

A conquista das cadeiras no Congresso Nacional não era dada e não surgia às vésperas das eleições, nem se prendia unicamente a elementos clientelísticos e personalísticos dos candidatos. Era uma luta que se articulava e se reproduzia dentro de organizações partidárias presentes em cada estado. No que tange ao momento eleitoral, importa destacar dois aspectos. De um lado, a escolha da chapa do partido. Essa questão era crucial para os líderes dos partidos, afastando as chances de cisão e possíveis defecções entre os políticos de maior peso, em que a situação mais incômoda era aquela na qual cada facção acabasse por apresentar sua chapa de concorrentes oficiais.



Fotografias da convenção do Partido Republicano Fluminense em 1924 publicadas n' *O Malho* de 23.8.1924, p. 47. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil.

A fixação das chapas partidárias destrinchava-se por várias instâncias decisórias, envolvendo diversos atores políticos, seguindo as regras estatutárias. No grau mais elevado, era o líder do partido – geralmente identificado no governador ou nos senadores – que acabava por definir os nomes que concorreriam às urnas. No entanto, também era comum a indicação dos candidatos pela executiva do partido ou pelo diretório que surgia como responsável pelo acordo sobre os nomes dos candidatos. Por fim, num formato mais inclusivo, a convenção do partido sancionava, em evento público, os nomes indicados pelo partido. Importa notar que o processo seletivo não era restrito à mera comissão executiva, ao diretório das legendas em nível estadual, ou a situações de clara influência do governador. A negociação levava em conta os órgãos internos ao partido e também as preferências dos chefes municipais.



CONCENTRAÇÃO CONSERVADORA

BOLETIM ELEITORAL

A Concentração Conservadora, que se formou em Minas Geraes, para prestigiar o governo e a politica do eminente sr. dr. Washington Luis e prestar apoio e solidariedade das candidaturas nacionaes dos srs. drs. Julio Prestes e Vital Soares, a presidencia da Republica, e Vice-presidencia da Republica, e Mello Vianna, a presidencia do Estado, vem apresentar tambem a consideração e aos suffragios de seus amigos e correligionarios os nomes escolhidos para representantes de Minas no Congresso Federal.

Para o governo da Republica, a Concentração Conservadora recomenda, com o maior empenho, os eminentes brasileiros drs. Julio Prestes e Vital Soares, nomes que já conquistaram as sympathias e a confiança do paiz e que na presidencia dos Estados de São Paulo e da Bahia, respectivamente, além de conceituados e prestigiosos politicos, que já o eram, com os melhores servicos á Nação, se têm revelado notaveis administradores. São tambem uma garantia segura de continuidade do periodo de paz, de trabalho, de restauração financeira e de engrandecimento da Patria, que tem constituído o programma do egregio presidente Washington Luis.

Para o Congresso Federal, procedendo com o maior respeito aos pronunciamentos e preferencias das forças politicas nos municipios, conjugados com os seus interesses e contentamentos da politica do Estado, a Concentração Conservadora fez trabalho meticoloso e ponderado na elaboraçao da lista dos candidatos que ora apresenta para o pleito de 1º de março proximo. Cada um delles é uma legitima expressao do pensamento e das aspirações do povo mineiro, sempre nobre, ativo e generoso, e que nas horas atormentadas da sua existencia politica, reage sempre pelo restabelecimento das regras de justiça, dos mandamentos de liberdade e da rehabilitação do seu patrimonio de grandza e de honra, tão malbaratados na quadra actual. Habitudo a viver, trabalhar e produzir, dentro de um sadio regime de paz e de concordia, o povo mineiro desaprova os excessos e os movimentos que perturbam a normalidade da sua existencia e se inspiram em sentimentos inferiores que jamais tiveram guarda na pureza e na lealdade de seu caracter.

Foi em obediencia a esses propósitos e sob sua inflexivel inspiração, que a Concentração Conservadora se organizou, reunindo em torno de sua bandeira aquellos que em sua formação civica e social são os tidimos exemplos do genio, do caracter e das aspirações do povo mineiro.

Marcó de Deus, elle não se deixou contaminar e abater pela lutada de insanias que o desgoverna e anarchisa, e só por força de compressão sobre sua consciencia, não se pronunciou ainda, em unanimidade, na condemnacão formal dos motivos, dos processos e dos fins da ingloria campanha em que se empenham obstinados elementos politicos do país. A Concentração Conservadora reflete com fidelidade o espirito da ordem, da paciencia e da fraternidade do povo mineiro e encarna com orgulho e firmeza sua dignidade, que as mais duras provocações jamais conseguiram macular. E' esse mesmo senso de nobreza e de labor que sempre o animou em suas relações de cordialidade e de cooperacão com seus irmãos da Federaçao Brasileira, menosprezadas no entanto, actualmente, com grave comprometimento dos vinculos de affeicão, de uniao e de solidariedade nacional. E ainda aqui, a Concentração Conservadora assinala sua perfeita conformidade com as tradições de Minas Geraes, insurgindo-se contra uma politica que ameaça destruir tão nobres e tão patrioticos sentimentos, arraigados na alma popular.

Não é possível de controversa a affirmacão de que estamos assistindo a um retrocesso na educacão politica e social do povo mineiro e na pratica de ensinamentos de justiça e de liberdade a que já estava elle de longa óra habituado. São direitos os attendidos á vida, á liberdade e aos direitos politicos, subtrahindo-se ao povo garantias constitucionaes e protecção legal que já mala em nosso Estado lhe foram denegadas. Minas Geraes vive hoje um regime de insinceridade, de mystificacão e de violencia, que nunca experimentára seu nobre povo.

São essas razões de ordem elevada que vivificam a Concentração Conservadora, em sua dessembrada actuação e em seus patrioticos objectivos na politica mineira. Do terreno da propaganda vamos agora para a lucta das urnas, e para o grande pleito federal, que se avizinha, vimos recomendar aos suffragios de nossos correligionarios os nomes abaixo declinados. Muito outros, igualmente dignos e prestigiosos, receberam indicações para o Congresso Nacional, mas não foi possível, e com grande pesar nosso, sua contemplação na lista dos candidatos recommendados.

Alguns membros do Congresso Mineiro tiveram unanimidade e outros maioria de indicações, mas, em perfeito accordo com os mesmos, ficou deliberado que seus nomes não entrariam na chapa actual por serem necessarios sua presenca e seus servicos no Legislativo Estadual.

A Concentração Conservadora concita seus amigos e correligionarios a trabalharem com efforço, com fervor e com dedicacão pela chapa que ora apresenta e assegura-lhes sua inabalavel convicção na victoria. Não se intimida, e pede a todos que fazem o mesmo, com a compressão e com a violencia, desesperado recurso dos que se vêm perdidos. No cumprimento do dever civico e no exercicio do direito, encontra cada cidadão coragem, energia e entusiasmo para resistir ás investidas da prepotencia e do arbitrio. A nenhum correligionario nosso faltará nossa assistência e nossa solidariedade na hora precisa, e, dentro da lei, lancaremos mãos de todos os recursos para detemo de nossos direitos e de nossos interesses.

PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA
Dr. Julio Prestes de Albuquerque
PARA VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA
Dr. Vital Henrique Baptista Soares

PARA SENADOR FEDERAL

Dr. Francisco Antonio de Sales, advogado, ex-deputado, ex-senador federal, ex-ministro da Fazenda e ex-presidente de Minas Geraes.

PARA DEPUTADOS FEDERAES

Primeiro Distrito

- 1.º — Dr. Mario de Mattos, (releição), advogado, ex-deputado estadual, jornalista, chefe em Itaboraí;
- 2.º — Dr. Joaquim de Sales, (releição), advogado, jornalista, chefe em Serro e Guanabara;
- 3.º — Dr. José Gonçalves de Sousa, advogado, industrial, ex-deputado federal, ex-secretario da Agricultura do governo mineiro, chefe em Pitangui;
- 4.º — Lauro Jacques (releição), commerciante, candidato da Associação Commercial de Bello Horizonte;
- 5.º — Paulo Pinheiro da Silva, industrial, ex-deputado estadual, ex-presidente da Camara do Caethé, chefe em Bello Horizonte e Caethé;
- 6.º — Dr. José Grisolia, medico, chefe em Itabira do Mato Dentro.

Segundo Distrito

- 1.º — Dr. José Rodrigues do Valle, advogado, capitalista, chefe em Juiz de Fora;
- 2.º — Dr. Francisco Rodrigues Pereira Junior, advogado, chefe em Queluz;
- 3.º — Dr. Lindolpho de Almeida Campos, advogado, chefe em Ponte Nova;
- 4.º — Dr. Joaquim Alves da Cunha, advogado, chefe em Palmyra;
- 5.º — Dr. Nestor Massena, advogado, jornalista, vice-director da Camara dos Deputados;
- 6.º — Dr. Antonio Palermo, medico, chefe em Pyragua.

Tercero Distrito

- 1.º — Dr. Sandoval Soares de Azevedo, (releição), advogado, ex-deputado estadual, ex-secretario do Interior do governo mineiro; chefe em Cataguazes;
- 2.º — Dr. Alcino de Paula Salazar, advogado, presidente da Camara e chefe em Manhuas;
- 3.º — Dr. Olavo Tostes, advogado, chefe em São Paulo do Muriaé;
- 4.º — Dr. Agenor Ludgero Alves, advogado, ex-deputado estadual, presidente da Camara e chefe em Caratinga e Itanombi;
- 5.º — Dr. João Baptista de Almeida, medico, ex-presidente da Camara de Rio Branco e chefe politico nesse municipio.

Quarto Distrito

- 1.º — João Lisboa, (releição), pharmaceutico, ex-presidente da Camara Estadual, chefe em Agua Vermelha;
- 2.º — Dr. Miguel Continente, advogado, director-secretario da Associação Commercial do Rio de Janeiro, e chefe em Oliveira;
- 3.º — Dr. Delfino de Sousa, advogado, presidente da Camara e chefe em Lavras;
- 4.º — Dr. Oscar de Castro Cunha, advogado, e chefe em São João d'El-Rey;
- 5.º — Severo Mendes dos Santos Ribeiro, advogado provido, presidente da Camara e chefe em Itaipicera.

Quinto Distrito

- 1.º — Basilio Magalhães, (releição), ex-senador estadual, professor, chefe no Oeste Mineiro;
- 2.º — Dr. Antonio Gomes Lima, advogado, ex-deputado federal, chefe em São Domingos do Prata;
- 3.º — Dr. Jefferson de Oliveira, medico, capitalista, presidente da Camara e chefe em Campanha;
- 4.º — Dr. Polycarpo de Magalhães Viotti, advogado, ex-reitor do Gymnasio Mineiro, chefe em Alfenas;
- 5.º — Juarez Lopes, chefe em Alfenas.

Sexto Distrito

- 1.º — Dr. Olavo Rodrigues da Cunha, medico, presidente da Camara de Uberaba;
- 2.º — Dr. Frederico de Oliveira Campos, advogado, chefe em Abaeté;
- 3.º — Dr. Celso Santos, advogado, presidente da Camara e chefe em Araxuay;
- 4.º — Dr. Dolor de Britto Franco, advogado e chefe em Monte Santo;
- 5.º — Dr. Donato de Andrade, advogado, ex-deputado estadual, agricultor, e chefe em Passatempo e Claudio.

Setimo Distrito

- 1.º — Dr. Manuel Esteves Ottoni, advogado, chefe em Theophilo Ottoni;
- 2.º — Dr. Clemente de Faria, advogado, banqueiro, ex-deputado estadual, chefe em Fortaleza;
- 3.º — Dr. Manuel Esteves Ottoni, advogado, chefe em Theophilo Ottoni;
- 4.º — Dr. Agenor Senna, advogado, ex-juiz de direito, chefe em Figueiras, São João Evangelista;
- 5.º — Monsenhor João Martinho de Almeida, ex-deputado estadual, chefe em Formiga.

Bello Horizonte, 5 de fevereiro de 1930.
PELA CONCENTRAÇÃO CONSERVADORA,
Fernando de Mello Vianna
Manuel Thomas de Carvalho Brito.

Outro aspecto a se destacar é a campanha eleitoral. Dois são os tópicos que dela emergem: o uso da imprensa e a viagem eleitoral. Todos os partidos políticos minimamente organizados no Brasil do começo do século XX possuíam um jornal oficial. O jornal era a voz do partido. A filiação partidária era facilmente identificável pela sigla do partido que aparecia abaixo do nome do jornal, conforme nota-se nas imagens a seguir.



Chapa da Concentração Conservadora em Minas Gerais para o pleito de 1930, *Correio Paulistano* de 28.2.1930, p. 6. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil.

Folha de Sergipe de 21.3.1909, Sergipe. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil.



Republica de 14.2.1928, Santa Catarina. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil.



O Democrata de 5.9.1929, Mato Grosso. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil.

Nessas imagens, é possível notar a identificação do partido logo abaixo do título do jornal.

A importância dos jornais na época deve ser analisada considerando suas múltiplas funções. Serviam, em primeiro lugar, para organizar o pleito. Nesses periódicos, se anunciavam as datas e os lugares de eleição das mesas que, como visto, pela lei eram eleitas antes do dia da eleição. Os cidadãos alistáveis eram convidados a aparecer na sede do partido. Os responsáveis pelo alistamento eram identificados por nome e sobrenome, bem como por eventuais endereços de alistamento publicados. Nos jornais se encontravam, nas semanas que antecediam o pleito, também o endereço dos locais de votação e das sedes das seções eleitorais.

Considerando o tema da campanha eleitoral, os jornais consolidaram-se no suporte ao partido como veículo privilegiado de propaganda partidária. Ao se aproximar das eleições, essas folhas davam voz aos candidatos do partido que representavam. Em particular, os jornais veiculavam três informações importantes. A primeira delas era a divulgação da chapa oficial do partido – abria oficialmente a campanha eleitoral –, que era publicada usualmente logo após o fim da convenção partidária que havia sufragado os nomes dos candidatos

oficiais. A chapa aparecia geralmente na primeira página entre as notícias mais relevantes do momento e era repetida em várias edições até o dia da eleição.

Outra informação importante era a publicação do manifesto político do partido que, a partir dos anos 1920, ficava mais complexo e amplo em seu conteúdo. E, para além da publicação de documentos oficiais, o uso da imprensa partidária se caracterizava pela tentativa de deslegitimar o adversário político. Para alcançar esse fim, usava-se vários meios. A sátira era uma delas, usada sobretudo no final do século XIX e no começo XX, quando as fotografias ainda eram pouco frequentes. Mais comuns eram os editoriais e os artigos publicados na primeira página dos jornais. As acusações geravam respostas e contrarrespostas, constituindo uma verdadeira guerra de editoriais.



Editorial político do jornal O Dia de 19.2.1927, Paraná. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil

Em tempos em que o arsenal de meios de comunicação era restrito, a viagem eleitoral desempenhava papel relevante na luta eleitoral. A retórica do “meeting público” – como na época era chamado o comício – alerta sobre a importância desse ato. Do ponto de vista prático, dos relatos dos denunciadores emerge com clareza a busca pelo contato, nas fases pré-eleitorais, com personalidades influentes. Na excursão eleitoral, dizia um candidato, procurava-se falar com as chefias mais influentes “incutindo-lhes amor à causa pública, reanimando-as no meio da descrença geral” (Anais da Câmara dos Deputados, de 25 de maio de 1903, p. 34). Além disso,

a viagem é um esforço físico e material notável que leva o candidato em peregrinação por municípios muito distantes entre si. Assim, não era incomum para os candidatos relatar que haviam participado de comícios e conferências, apresentando-se em praça pública, em edifícios que permitissem a aglomeração de várias pessoas ao mesmo tempo, como os cinemas, inclusive as sedes dos partidos políticos, ou que eram organizados banquetes, discursando perante ilustres cidadãos.



Meeting na Praça dos Martyres, Fortaleza (Ceará), em prol da candidatura do coronel Franco Rebelo para presidente do Estado, *Fon-Fon* de 27.1.1912, p. 44. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil.

O ponto que interessa resgatar desses relatos é o fato de que a viagem eleitoral não era um exercício político solitário conduzido apenas em função da força pessoal de cada candidato. Por causa das distâncias percorridas, assim como da necessidade de alcançar os eleitores, era natural que essas excursões eleitorais fossem organizadas e não deixadas ao acaso. Havia uma rede de atores e sujeitos envolvidos diretamente na peregrinação entre os vários municípios do distrito eleitoral.

Para além da fraude eleitoral

A fraude eleitoral é geralmente lembrada para desqualificar o voto na Primeira República. Não há dúvida de que a competição eleitoral se dava pelo controle do alistamento, por forjar atas falsas ou contar “a modo próprio”. Entretanto, a prática da fraude deve ser entendida além do tema do desvirtuamento da verdade eleitoral e pensada em função da disputa pelo controle do processo eleitoral. Os conflitos partidários para monopolizar o alistamento, a eleição das mesas eleitorais e a própria organização do pleito – da escolha dos edifícios-sede de seções eleitorais à prática de levar os eleitores às urnas – representavam a concretude da disputa pelo poder entre as forças políticas.

A fraude era denunciada no acirramento dessa disputa. De certo modo, as denúncias das práticas fraudulentas seriam expressão não da violação de certos direitos individuais, mas, sobretudo, da *incapacidade de controle por parte das elites locais sobre a própria burocracia eleitoral*. O fato de que o pleito não fosse contestado derivava, então, do monopólio exercido por uma força política sobre as fases eleitorais no município e, por extensão, no distrito eleitoral. Como a disputa era, em muitos casos, acirrada, a fraude seguia as várias etapas previstas na legislação eleitoral até chegar ao Congresso Nacional, última instância decisória, em que se praticava o último estágio do exame das atas eleitorais – e eventualmente alguns candidatos não eram empossados. Essa prática ficou conhecida como *degola*. Entretanto, esse momento não deve ser associado unicamente a alguma prática de controle dos resultados eleitorais. Eventuais “degolas”, no processo de reconhecimento dos diplomas no Congresso Nacional, eram a consequência de disputas acirradas dentro dos estados. Assim, o Congresso intervinha para “corrigir” a situação, às vezes “degolando” alguns grupos políticos.



Sugestões de leitura

RICCI, Paolo; ZULINI, Jaqueline Porto. Partidos, competição política e fraude eleitoral: a tônica das eleições na Primeira República. *Revista de ciências sociais*, Rio de Janeiro, v. 57, n. 2, p. 121-157, 2014.

TELAROLLI, Rodolpho. *Eleições e fraudes eleitorais na República Velha*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

O tema da fraude eleitoral na charge satírica da revista *Careta* de 23.1.1909, p. 17. Autor: J. Carlos (José Carlos de Brito e Cunha – 1884/1950). Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil.

